



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I - Atividades administrativas; II - Atividades de pesquisa; III - Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV - Outras atividades.

<b>Atividades de Ensino*</b>	
semanais	MDT007 Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade I: 2,13 horas
horas semanais	MDT024 Medicina Preventiva, Epidemiologia e Tecnologia da Informação: 4,80
	MDT089 Internato em Saúde Coletiva: 1,20 horas semanais
	SSA559 Pesquisa Orientada: 4 horas semanais
	Preparação de aulas e material avaliativo: 7,87 horas semanais
Carga horária semanal média: 20 horas	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

<b>Atividades Administrativas*</b>	
	Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (Portaria nº 3.271, de 31 de outubro de 2019): 16 horas.
Carga horária semanal média: 16 horas	
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.	

<b>Atividades de Pesquisa*</b>	
	Coordenação do projeto: LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NOS MUNICÍPIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E IMPACTO DA DOENÇA E DO TRATAMENTO - Protocolo 62020. Vigência: 21/02/2020 a 28/02/2021. Dedicção semanal: 4 horas.
Carga horária semanal média: 4 horas	
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.	

<b>Atividades/ Ações de Extensão e/ou Cultura*</b>	
Não estão previstas atividades dessa natureza.	
Carga horária semanal média:	
*Informar somente atividades com registro na PROEXC.	

Outras Atividades
Carga horária semanal média:

Observações

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Teófilo Otoni, 16 de abril de 2020.

João Victor Leite Dias



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Leite Dias, Servidor**, em 16/04/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083693** e o código CRC **0E266A78**.

Referência: Processo nº 23708.000569/2020-65

SEI nº 0083693